



PORTARIA Nº 197/2026

PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 04-2026–Sindicância instaurada pela Portaria nº 054/2026, da Comissão Disciplinar Permanente em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão de Sindicância;

CONSIDERANDO que é admitida prorrogação por igual ao período de instauração conforme previsão legal no artigo 146 § 2º da Lei Ordinária Municipal nº 2295/2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 29.03.2026, para a conclusão de processo administrativo disciplinar (sindicância) instaurado através da Portaria nº 054/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 198/2026

NOMEIA NOVO MEMBRO PARA COMPOR EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO que há vaga em aberto para compor equipe do Conselho Tutelar; **CONSIDERANDO** que há suplente para realização de nomeação;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Jessica Cristina do Carmo Pinto para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, eleita como suplente no processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar homologado pelo Decreto nº 6463/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 199/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Jessica Aparecida Presotti Perucci, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1043, datado em 16.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Jessica Aparecida Presotti Perucci, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por 14 (quatorze) dias de 10.03.2026 a 23.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 200/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o atestado médico da servidora Michelle Campos Freitas, onde solicita licença para tratamento de saúde datado em 11.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Michelle Campos Freitas, ocupante do cargo de Motorista, por 15 (quinze) dias de 11.03.2026 a 25.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 201/2026

DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE FUNÇÕES DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o Relatório Médico emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município;

CONSIDERANDO a constatação de incapacidade parcial e temporária para o exercício pleno das funções;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a restrição de funções da servidora Grazielle Gloria Da Silva Souza, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º Durante o período de restrição, a servidora deverá exercer atividades compatíveis com suas limitações, conforme orientação médica constante no relatório emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho.

Art. 3º Ao término do prazo estabelecido, a servidora deverá ser submetida a nova perícia médica, para reavaliação de sua capacidade laboral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 202/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe

confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sandy Angelica de Sousa Nicodemos, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 1056, datado em 17.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia à servidora Sandy Angelica de Sousa Nicodemos, ocupante do cargo de Operário, por 02 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 203/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marcilene Celia Aparecida da Rocha, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0909, em 05.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Marcilene Celia Aparecida da Rocha, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, no período de 18.03.2026 a 27.03.2026 E 21.09.2026 A 10.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 204/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1023, em 12.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, no período de 30.03.2026 a 09.04.2026 e 22.04.2026 a 01.05.2026, com 10 dias em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 205/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Thiago Badaro Camois Moreira, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1064, datado em 17.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Thiago Badaro Camois Moreira, ocupante do cargo de Fisioterapeuta – 20 Horas, no período de 04.03.2026 a 02.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 206/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leticia Naomi Kobayashi, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 1073, datado em 18.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Leticia Naomi Kobayashi, ocupante do cargo de Assistente Social, do período de 08.04.2026 a 27.04.2026 para o período de 11.06.2026 a 30.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 207/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a nomeação de Leidimar Maria da Silva Cardoso para o cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela própria interessada, no qual manifesta expressamente sua renúncia ao cargo protocolado sob o nº 1073, datado em 18.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. Leidimar Maria da Silva Cardoso, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria tem como fundamento o requerimento de renúncia apresentado pela servidora, passando a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 208/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Conceição Aparecida Oliveira dos Santos Soares, protocolado sob o nº 0730, datado em 23.02.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Conceição Aparecida Oliveira dos Santos Soares, ocupante do cargo de Professor I, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Psicopedagogia com ênfase em Educação Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 209/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Denise Aparecida do Carmo Barbosa, protocolado sob o nº 0961, datado em 10.03.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Denise Aparecida do Carmo Barbosa, ocupante do cargo de Professor I, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 210/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Flaviane Edith Silva Lacerda, protocolado sob o nº 1062, datado em 17.03.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Flaviane Edith Silva Lacerda, ocupante do cargo de Professor I, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Graduação em Pedagogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 211/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marcilene Pereira de Carvalho Silva, protocolado sob o nº 1059, datado em 17.03.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Marcilene Pereira de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Professor I, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Neuropsicopedagogia Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 218/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptada a Porteiro, até 24.03.2026, após essa data a servidora deverá retornar as suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 212/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaina Nayara Souza Diniz Silvano, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 0679, datado em 19.02.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Janaina Nayara Souza Diniz Silvano, ocupante do cargo de Assessor, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03.02.2026 a 01.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 27 de março de
2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 213/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lorena Rúbia de Andrade Costa, protocolado sob o nº 1131, datado em 23.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20.03.2026, a servidora Lorena Rúbia de Andrade Costa, da função gratificada de Agente de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 27 de março de
2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 214/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jussara Alves da Silva, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1094, datado em 20.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em gozo à servidora Jussara Alves da Silva, ocupante do cargo de Operário, por 2 (dois), no período de 27.03.2026 a 25.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 27 de março de
2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 215/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Rosangela da Conceição Aparecida Chiericato, ocupante do cargo de Professor I, até 03.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 216/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL



O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o laudo de perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV;
CONSIDERANDO o Ofício nº 54/2026 – CARANDAÍ-PREV;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Janaine Elaine Silva de André, ocupante do cargo de Enfermeiro – 20 (vinte) horas semanais, até o dia 30 de março de 2026.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades laborais a partir de 30 de março de 2026, conforme orientação constante no ofício expedido pelo CARANDAÍ-PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 217/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO a decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor Daniel Henrique Magri Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até a data de 29 de março de 2026, conforme avaliação pericial.

Art. 2º Determinar que, após o término da licença, o servidor deverá retornar às suas atividades laborais, observando as restrições médicas estabelecidas, permanecendo sob acompanhamento até nova perícia médica prevista para outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme necessário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 219/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o e-mail do servidor Wellington Santiago da Silva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares datado em 19.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Wellington Santiago da Silva, ocupante do cargo de Operário, do período de 02.03.2026 a 31.03.2026 para o período de 09.03.2026 a 07.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 220/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Pauliana Cristina Silva de Carvalho, ocupante do cargo de Cuidador, até 08.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 221/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Maria dos Santos Moreira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1126, datado em 23.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Ana Maria dos Santos Moreira, ocupante do cargo de Operário, por 30 (trinta) dias a partir de 20.03.2026, completando os 15 primeiros dias em 03.04.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 222/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Aparecida Sales Jose, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0924, em 06.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Aline Aparecida Sales Jose, ocupante do cargo de Técnico em Higiene

Bucal, no período de 23.03.2026 a 06.04.2026 e 15.06.2026 a 29.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 223/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Paulo Feres de Lima Moura, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0925, em 06.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Paulo Feres de Lima Moura, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, no período de 23.03.2026 a 06.04.2026 e 21.10.2026 a 04.11.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 224/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Elisangela da Silva Muniz, ocupante do cargo de Professor I, até 08.06.2026, após essa data a servidora deverá ser submetida a nova perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 225/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Laiz Maiara da Silva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 1198, datado em 26.03.2026;

RESOLVE



Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Laiz Maiara da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do período de 06.04.2026 a 17.04.2026 para o período de 04.05.2026 a 15.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 226/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Michelle Campos Freitas, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 1201, datado em 26.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Michelle Campos Freitas, ocupante do cargo de Motorista, do período de 02.03.2026 a 16.03.2026 para o período de 04.05.2026 a 18.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0199/2025 Credor: PAS SERVICOS LTDA CNPJ: 26.143.017/0001-91 Assinatura: 23/03/2026 Vigência: 23/03/2026 a 30/10/2026 Termo: RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA REDAÇÃO DO CONTRATO Modalidade: LICITAÇÃO COMPARTILHADA Total: R\$ 29.424,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material na redação do contrato, com vistas à sua adequação ao resultado do processo licitatório, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao dever de autotutela da Administração.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0201/2025 Credor: ANGRA SERVICOS LTDA CNPJ: 17.793.996/0001-32 Assinatura: 23/03/2026 Vigência: 23/03/2026 a 30/10/2026 Termo: RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA REDAÇÃO DO CONTRATO Modalidade: LICITAÇÃO COMPARTILHADA Total: R\$ 123.224,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais) Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material na redação do contrato, com vistas à sua adequação ao resultado do processo licitatório, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao dever de autotutela da Administração.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 287/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.

Contratado(a): JOICE ADRIANA DE MATOS GOMES, CPF: **.184.076-**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 287/2025 a partir de 06/04/2026. **Protocolo nº** 1191.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 033/2026

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

OBJETO / CONTRATADOS / VALOR / DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE CADA ATRAÇÃO (§2º do artigo 94 da Lei Nacional nº 14.133/2021):

a) Show “MARI FERNANDEZ” no dia 24/04/2026, pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), contratada através da empresa denominada MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA; (empresa é do artista, não há agenciamento), cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Cachê	R\$ 440.000,00
Logística	R\$ 15.000,00
Produção Artística	R\$ 27.000,00
Hospedagem	R\$ 12.000,00
Alimentação	R\$ 6.000,00
Valor Total	R\$ 500.000,00

b) Show “DJ TÁVIA FERMAN” no dia 24/04/2026, pelo valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), contratada através da empresa 49.467.119 Tavia dos Santos Ferreira; (empresa é do artista, não há agenciamento), cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Artista	R\$ 2.500,00
Equipe	R\$ 700,00
Assessoria	R\$ 500,00
Terrestre	R\$ 800,00
Despesas com Alimentação	R\$ 500,00
Efeitos e despesa da empresa	R\$ 5.000,00
Valor Total	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Gestão 2025 - 2028

c) Show “MARCELINHO D LIMA”, no dia 25/04/2026, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), contratado através da empresa MARCELINHO DE LIMA SHOWS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA; (empresa é do artista, não há agenciamento); cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Cachê do Artista	R\$ 26.460,00
Cachê Equipe	R\$ 18.003,00
Impostos/tributos	R\$ 18.000,00
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 5.318,24
Transporte terrestre	R\$ 9.500,00
Depreciação Equipamentos	R\$ 3.600,00
Locação de cenário	R\$ 8.200,00
Serviços de escritório e administração	R\$ 6.278,76
Custos indiretos produção do show	R\$ 4.640,00
Valor Total	R\$ 100.000,00

d) Show “JÃO NELORE E TEXANO”, no dia 25/04/2026, pelo valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), contratado através da empresa COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; (empresa é do artista, não há agenciamento), cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Cachê do Artista	R\$135.440,00
Transporte	R\$15.560,00
Alimentação	R\$4.000,00
Cenário	R\$25.000,00
Valor Total	R\$ 180.000,00

e) Show “NAIARA AZEVEDO” no dia 26/04/2026, pelo valor de R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), contratado através da empresa NAIARA XV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA empresa é do artista, não há agenciamento), cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Cachê artista/sociedade	R\$ 219.000,00
Cachê Equipe	R\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Gestão 2025 - 2028

Diaria de Alimentação	R\$ 3.000,00
Logística	R\$ 40.00,00
Valor Total	R\$ 304.000,00

f) Show “FABIANA SINFRÔNIO” no dia 27/04/2026, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), contratado através da empresa MAVI PRODUÇÕES empresa é do artista, não há agenciamento), cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Cachê artista	R\$ 26.400,00
Cachê Equipe	R\$ 7.000,00
Escritório	R\$ 8.350,00
Impostos	R\$ 8.250,00
Valor Total	R\$ 50.000,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável do Agente de Contratação de Carandaí – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município, no site institucional e no PNCP, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 60 do Decreto Municipal nº 6279/2023.

Município de Carandaí, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carandaí

Pelo povo, com transparência e eficiência
Adm. 2025-2028

II ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 139/2025

EDITAL Nº. 082/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

CONSIDERANDO pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa UP Brasil Administração e Serviços Ltda e pela empresa ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

4.1.2. Os primeiros cartões deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos do município de Carandaí/MG, personalizados, com nome por extenso do funcionário, razão social do município, identificação da modalidade (alimentação) e numeração de identificação sequencial, em até ~~05~~(cinco) dias úteis a contar da data de solicitação.

(...)

4.1.7. A substituição de cartões magnéticos/eletrônicos (segunda via) deverá ser no prazo máximo de ~~5~~ (cinco) dias úteis, contados a partir da data do pedido de emissão do novo cartão pelo usuário via Central de Atendimento.

Leia-se:

4.1.2. Os primeiros cartões deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos do município de Carandaí/MG, personalizados, com nome por extenso do funcionário, razão social do município, identificação da modalidade (alimentação) e numeração de identificação sequencial, em até **15 (quinze) dias úteis** a contar da data de solicitação.

(...)



Prefeitura Municipal de Carandaí

*Pelo povo, com transparência e eficiência
Adm. 2025-2028*

4.1.7. A substituição de cartões magnéticos/eletrônicos (segunda via) deverá ser no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data do pedido de emissão do novo cartão pelo usuário via Central de Atendimento.

2. Alterar

Onde se lê:

4.2.1. Os cartões magnéticos/eletrônicos da empresa contratada deverão ser passíveis de utilização junto a uma ampla rede de estabelecimentos credenciados em todo o município de Carandaí/MG.

Leia-se:

4.2.1. Os cartões magnéticos/eletrônicos da empresa contratada deverão ser passíveis de utilização junto a uma ampla rede de estabelecimentos credenciados em todo o município de Carandaí/MG, **sendo aceitos arranjo de pagamento aberto ou fechado**.

O mesmo terá **NOVA data para término da entrega dos pedidos de credenciamento**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS PEDIDOS: às 17h 00min do dia 14/04/2026**.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 27 de março de 2026

Fabiano Miguel Tavares Campos
Agente de Contratação (substituto)